



REGISTRADO
Livro nº 006-2, Fls. 19v
Job. Nº 002 Em 02/01/25
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Fernanda Almeida
Servidor Responsável

PORTARIA n.º 002/2025.

02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão da 2ª parte das férias PARCIAIS do período aquisitivo de 2023/2024, à servidora pública efetiva de que menciona, da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
Considerando o requerimento de férias;
Considerando a Resolução n.º 001/18 da Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder a 2ª PARTE das férias**, da qual tem direito, a servidora pública efetiva **Danielle Araújo Freitas**, do período aquisitivo de **2023/2024**, a serem fruídas de **08/01/2025** a **17/01/2025 – 10 (dez) dias**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, 02 de janeiro de 2025.


Vereador RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal